



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. M.F.: 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner n.º 450 — Fone: 12

CATIGUÁ - E. S. PAULO

## LEI Nº 904, DE 23 DE OUTUBRO DE 1978.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, destinado a fim que especifica..

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 26, § 3º, promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar na importância de Cr. \$ Cr. \$238.000,00 (duzentos, trinta e oito mil cruzeiros), destinado às seguintes dotações do orçamento vigente:

C O D I G O			E S P E C I F I C A Ç Ã O
FUNÇ.	PROGR.	SUB.PROGR.	
03	07	0212.03	2- <u>Executivo</u> Orgão: Chefia do Executivo Unid: Gabinete do Prefeito e Dependências 3130.00-Serviços de Terceiros - ficha 010 - .....Cr. \$20.000,00.- Orgão: - Serviços Municipais Unid: - Depart. dos Serviços e Obras Urbanas SETOR: - Proprios Municipais
10	07	0211.19	4110.00-Obras Públicas - Início da Construção do Paço Municipal - ficha nº 063 ..... .....Cr. \$90.000,00.- Unid: - Depart. de Estradas de Rodagem SETOR: - Serm.
16	88	5342.39	3120.00- Material de consumo - manutenção do setor - ficha nº 101....Cr. \$70.000,00.-
16	88	5342.39	3130.00- Serviços de Terceiros - Manutenção do setor - ficha 102....Cr. \$10.000,00.- Orgão: - Encargos Gerais do Município Unid: - Encargos diversos da Administração
03	08	0332.43	4311.01- Amortização da Dívida Pública - fundada interna ficha 115..Cr. \$48.000,00.-

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta em igual importância das seguintes fls-02.-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. M.F.: 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner n.º 450 — Fone: 12

CATIGUÁ - E. S. PAULO

-fls.02-

guintes dotações do orçamento vigente:

C O D I G O			E S P E C I F I C A Ç Ã O
FUNÇ.	PROGR.	SUB.PROGR.	
03	08	0322.05	2- <u>Executivo</u> Orgão:-Finanças Unid:-Depart.de Finanças e Dependências 3130.00-Serviços de terceiros - ficha nº 021 .....Cr.\$10.000,00.- Orgão:-Saúde e Saneamento Unid:-Saneamento
13	76	4482.24	3130.00-Serviços de terceiros - saneamento geral de rios e córregos - ficha nº 059... .....Cr.\$8.000,00.- Orgão:-Serviços Municipais Unid:-Depart.de Serv.e Obras Urbanas
10	07	0212.25	Setor:-Administração -1- 3111.02-Despesas variável - prestação de ser- viços extraordinário - ficha 061..... .....Cr.\$3.000,00.-
10	58	5752.28	Setor:-Ruas e Avenidas 3233.00- salário família - ficha nº 068... .....Cr.\$-704,76.-
10	58	5751.08	4110.00- Obras Públicas - assentamento de - guias, sargetas e calçadas - ficha nº 069.. .....Cr.\$40.000,00.- Setor: 4-Limpeza Pública
10	60	3252.29	3130.00- Serviços de terceiros - manutenção do setor - ficha nº 075..Cr.\$-1.000,00.- Setor: 5-Cemitérios
10	60	3262.30	3120.00-material de consumo - ficha nº 077 .....Cr.\$-2.094,24.-
10	60	3262.30	3233.00 - salário família - ficha nº 078.. .....Cr.\$-841,00.-
10	60	3261.10	4110.00- Obras Públicas - Ampliação e calça- mento dos cemitérios - ficha nº 079..... .....Cr.\$-10.000,00.- Setor: 6- Iluminação Pública

segue-fls-03.



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. M.F.: 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner n.º 450 — Fone: 12

CATIGUÁ - E. S. PAULO

-fls-03-

10	60	3271.11	4130.00- Equipamentos e Instalações - Extensão da rede de iluminação pública - ficha nº 082. .....Cr. \$-24.300,00.- Setor: 7- Praças, Parques e Jardins
10	60	3282.33	3111.02- Despesas variáveis - prestação de serviços extraordinário - ficha 084..... .....Cr. \$-4.000,00.- Setor: 9- Serviços de Água e Esgotos
13	76	4471.14	4130.00- Equipamentos e Instalações - Aquisição de Hidrometros ficha 094....Cr. \$-21.000,00.- Unid: -Depart. de Estradas de Rodagem Setor: SERM.
16	88	5342.38	4130.00- Equipamentos e Instalações - Aquisição de motor diesel de veículos - ficha 104..... .....Cr. \$-30.000,00.- Orgão: - Encargos Gerais do Município Unid: - Encargos diversos da administração
03	07	0141.18	4210.00- Aquisição de imóveis - Desapropriação de imóveis - ficha 110.....Cr. \$-53.560,00.-
03	07	0212.40	3140.00- Encargos diversos - contribuição ao IBAM - ficha nº 111.....Cr. \$-1.000,00.-
03	07	0212.41	3140.00- Encargos diversos- Manutenção da Administração Geral - ficha 113..Cr. \$7.000,00.-
03	22	1342.45	3130.00- Serviços de terceiros - Aluguel do prédio do Centro Telefônico - ficha nº 117..... .....Cr. \$-1.500,00.- Unid: - Assistência e Previdência Social
15	81	0312.48	3210.00- Subvenções Sociais - Subv. ao Centro Comunitário Urbano - ficha 121.Cr. \$-5.000,00.-
15	81	0312.49	3210.00- Subvenções sociais - subv. ao Clube Recreativo de Catiguá- ficha 122.Cr. \$-5.000,00.- Unid: - Assistência e Previdência Social
15	82	4942.53	3250.00- Contribuições a Previdência Social - Contribuição ao PASEP - ficha 126..... .....Cr. \$-10.000,00.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-  
segue fls-04.-



# Prefeitura Municipal de Catiguá


C.G.C. M.F.: 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner n.º 450 — Fone: 12

CATIGUÁ - E. S. PAULO

-Fls-04-

-----  
Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de outubro  
de 1978.--

  
-----  
Sebastião Alves de Almeida  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por  
afixação no local de costume.--

  
-----  
Euclides Gomes Gonçalves  
Secretário